



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5 / 2020 – de 16 de março de 2020.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigos 6 e 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II e III:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.977.650,79 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais com setenta e nove centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.1000	Serviços de Tecnologia da Informação	100.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.0.001	<i>Serviços da Dívida Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.2.90.21.00.1000	Juros sobre a Dívida por contrato	55.000,00
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.1000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	145.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. CULT. E DESP	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<i>Manutenção das Unidades Escolares</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1107	Material, bem ou serviço de Dist. Gratuita	150.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1104	Material, bem ou serviço de Dist. Gratuita	150.000,00
ATIVIDADE	12.364.0006.2.059	<i>Manutenção do Transporte Escolar Universitário</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.813.0008.1.002	<i>Construção de áreas de lazer</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	400.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contrat.	100.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1303	Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contrat.	300.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE URB. E MEIO AMB.	

ATIVIDADE 15.451.0013.1.008
DOTAÇÃO 4.4.90.51.00.1796
TOTAL

Pavimentação de Ruas e Avenidas
Obras e Instalações

227.650,79
1.977.650,79

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como provável excesso de arrecadação da fonte 1796 no valor de R\$ 227.650,79 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais com setenta e nove centavos) e a anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	<i>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1000	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	<i>Manutenção do Gabinete do Sec. de Administração</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. CULT. E DESP.	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<i>Manutenção das Unidades Escolares</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1104	Material de Consumo	40.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1107	Material de Consumo	30.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1104	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1107	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1103	Material de Consumo	100.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1104	Material de Consumo	150.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1107	Material de Consumo	70.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1107	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.020	<i>Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	41.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Obrigações Patronais	8.500,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	22.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Obrigações Patronais	5.000,00
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.047	<i>Manutenção do Complexo Esportivo Guairacá</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.020	<i>Construção do Centro Aquático</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	9.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	<i>Manutenção da Secretaria de Saúde</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
UNIDADE	08.02	FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	100.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1303	Obrigações Patronais	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1303	Material de Consumo	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.000,00
ATIVIDADE	10.303.0009.2.060	<i>Assistência Farmacêutica</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1303	Material, bem ou serviço de dist. gratuita	30.000,00

ATIVIDADE	10.304.0009.2.026	<i>Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	30.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.243.0011.2.032	<i>Manutenção da Casa Lar</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	25.000,00
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
ATIVIDADE	08.243.0012.6.046	<i>Políticas e Programas de Atend. a criança e ao adolescente</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE URB. E MEIO AMB.	
ATIVIDADE	15.451.0013.1.017	<i>Construção de Pórticos</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	19.000,00
ATIVIDADE	15.451.0014.1.004	<i>Construção de Capela Mortuária</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	45.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Obrigações Patronais	5.000,00
ATIVIDADE	15.451.0014.1.016	<i>Construção de Jazigos no Cemitério Municipal</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	19.000,00
ATIVIDADE	15.451.0014.1.018	<i>Ampliação e Reforma do Centro Comunitário</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	49.000,00
ATIVIDADE	17.511.0013.1.011	<i>Construção de Poços Artesanais e Rede de Abast. de Água</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	19.000,00
ATIVIDADE	17.512.0013.2.056	<i>Política Municipal de Resíduos Sólidos</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
ATIVIDADE	27.813.0013.1.014	<i>Revitalização de Praças e Espaços de Lazer</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	29.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	04.122.0015.1.005	<i>Construção e Ampliação de Barracões e Garagens</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	29.000,00
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	<i>Manutenção da Secretaria de Viação e Obras</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	<i>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	191.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	
UNIDADE	12.01	MANUTENÇÃO DA SEC. DA PROD. IND. COM. E TURISMO	
ATIVIDADE	23.691.0017.2.040	<i>Manutenção da Sec. da Prod. Ind. Com. e Turismo</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	60.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
ATIVIDADE	27.813.0017.1.019	<i>Construção de Churrasqueiras e Cozinha – Guairacá</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	19.000,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
ATIVIDADE	26.608.0019.2.058	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário da Agricultura</i>	
DOTAÇÃO	3.3.30.41.00.1000	Contribuições	19.000,00
TOTAL			1.750.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2019 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de março de 2020.

Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5/2020 – de 16 de março de 2020

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

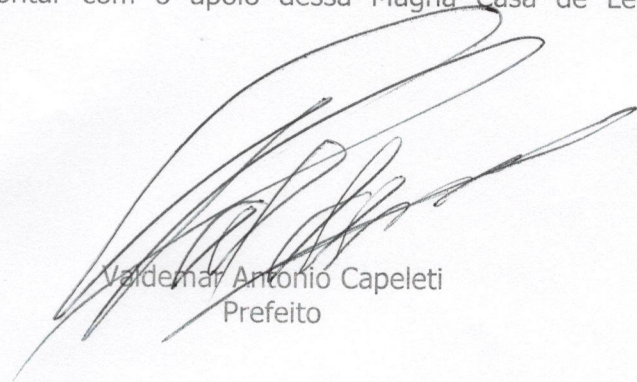
Encaminhamos o presente projeto de lei que revisa e adequa o orçamento, para suprir as necessidades do município para o exercício corrente, garantindo a execução dos serviços essenciais à população e o cumprimento das metas firmadas.

Fortalecemos que o referido projeto encaminhado, busca garantir a adequação orçamentária para execução das despesas fixadas com serviços de tecnologia da informação, aportes para pagamento da dívida pública já firmada, garantia de valores para execução de forma satisfatória dos Programas de Merenda Escolar e Transporte Universitário do município, a execução total da obra de revitalização da Praça Amadeu Olivetti, fortalecimento e garantia do atendimento de médicos na rede básica de saúde, e por fim, a execução de convênio firmado junto ao governo federal para pavimentação asfáltica.

Tendo em vista a redução e limitação de 8% para remanejamento e realocação das despesas, encaminhamos o presente projeto de lei.

Solicitamos **urgência** na aprovação do projeto acima identificado.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.


Valdemar Antonio Capeleti
Prefeito

Resumo dos Remanejamentos Orçamentários por Órgão

Órgão	Suplementação por Excesso de Arrecadação	Suplementação por Anulação	Anulação de Orçamento	Saldo de Suplementação/Anulação
Governo Municipal	-	-	R\$15.000,00	-R\$15.000,00
Sec. de Administração	-	R\$100.000,00	R\$100.000,00	-R\$0,00
Sec. de Finanças	-	R\$200.000,00	-	R\$200.000,00
Sec. de Educação, Cult. e Desporto	-	R\$1.050.000,00	R\$560.000,00	R\$490.000,00
Sec. de Saúde	-	R\$400.000,00	R\$330.000,00	R\$70.000,00
Sec. de Assistência Social	-	-	R\$50.000,00	-R\$50.000,00
Sec. de Urbanismo e Meio Ambiente	R\$227.650,79	-	R\$335.000,00	-R\$107.349,21
Sec. de Viação e Obras	-	-	R\$252.000,00	-R\$252.000,00
Sec. da Produção, Ind. e Comércio.	-	-	R\$89.000,00	-R\$89.000,00
Sec. da Agricultura	-	-	R\$19.000,00	-R\$19.000,00